



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, conhecedor da necessidade de aquisição de um suporte metálico para suportar uma caixa de água de 10.000 litros na localidade de Linha São João - Castelo Branco, medindo aproximadamente 8 metros de altura com peso total de 498kg de chapas e cantoneiras, que servirá para abastecer toda comunidade daquela localidade, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, na Lei Federal nº 8.666/93 e da Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 29 de Outubro de 2020.

ANDRE CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 064/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de uma base metálico para suportar uma caixa de água de 10.000 litros na localidade de Linha São João – Castelo Branco, medindo 8 metros de altura da empresa **LENARA MARTINS DA ROSA** no valor total de **R\$ 11.700,00,00** (Onze mil e setecentos reais) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020.

Ibarama, 29 de Outubro de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal